



# SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE

4 a 7 / novembro / 2014 ★ Natal ★ RN

## A outorga de direito de uso de recursos hídricos

*Rodrigo D. M. Pompeu; André Almagro; Larissa F. R.  
de Almeida & Teodorico Alves Sobrinho*



## XII SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE

4 a 7 / novembro / 2014 • Natal • RN



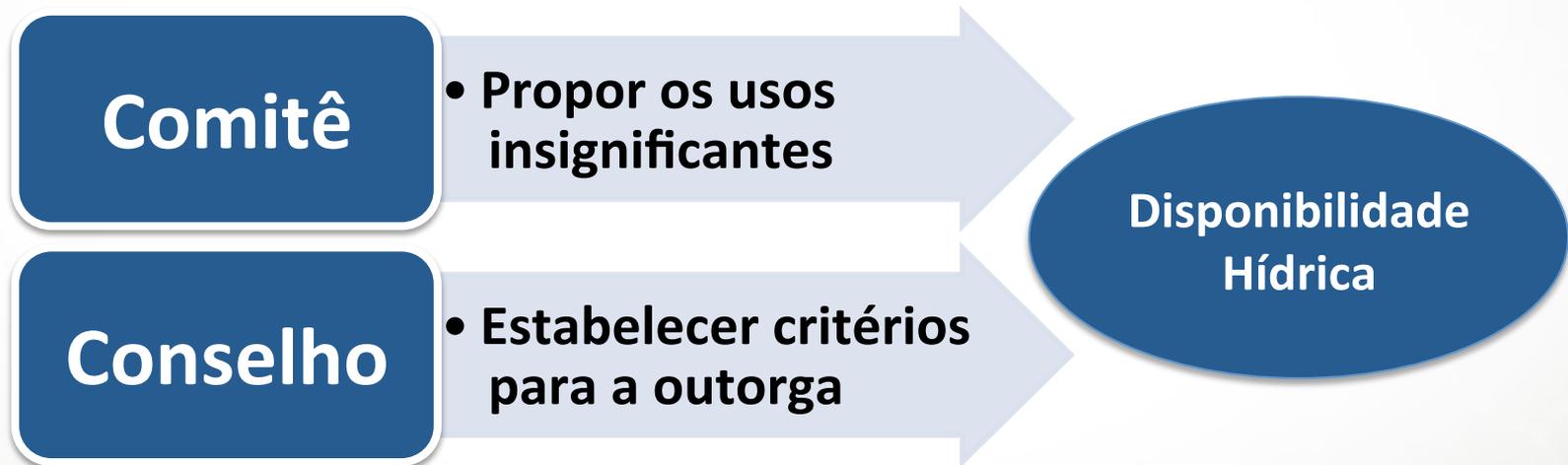
Hidrologia - Erosão - Sedimentos

# Política Nacional de Recursos Hídricos



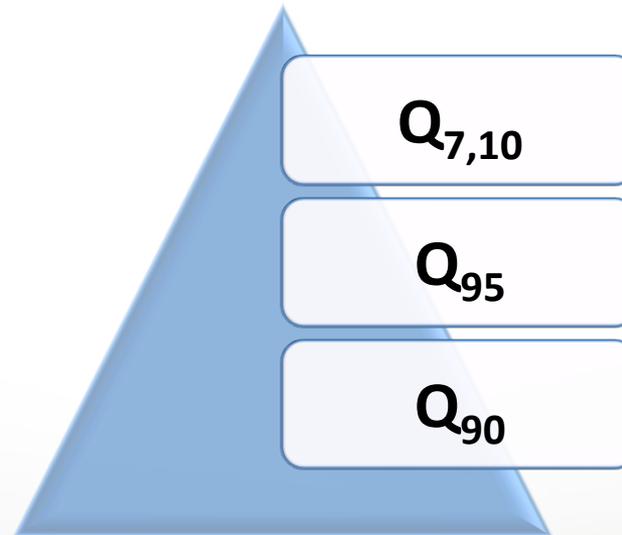
# Sobre a Outorga

- Ato administrativo através do qual o poder público outorgante (União, Estado ou Distrito Federal) permite o direito de uso do recurso hídrico por prazo determinado.

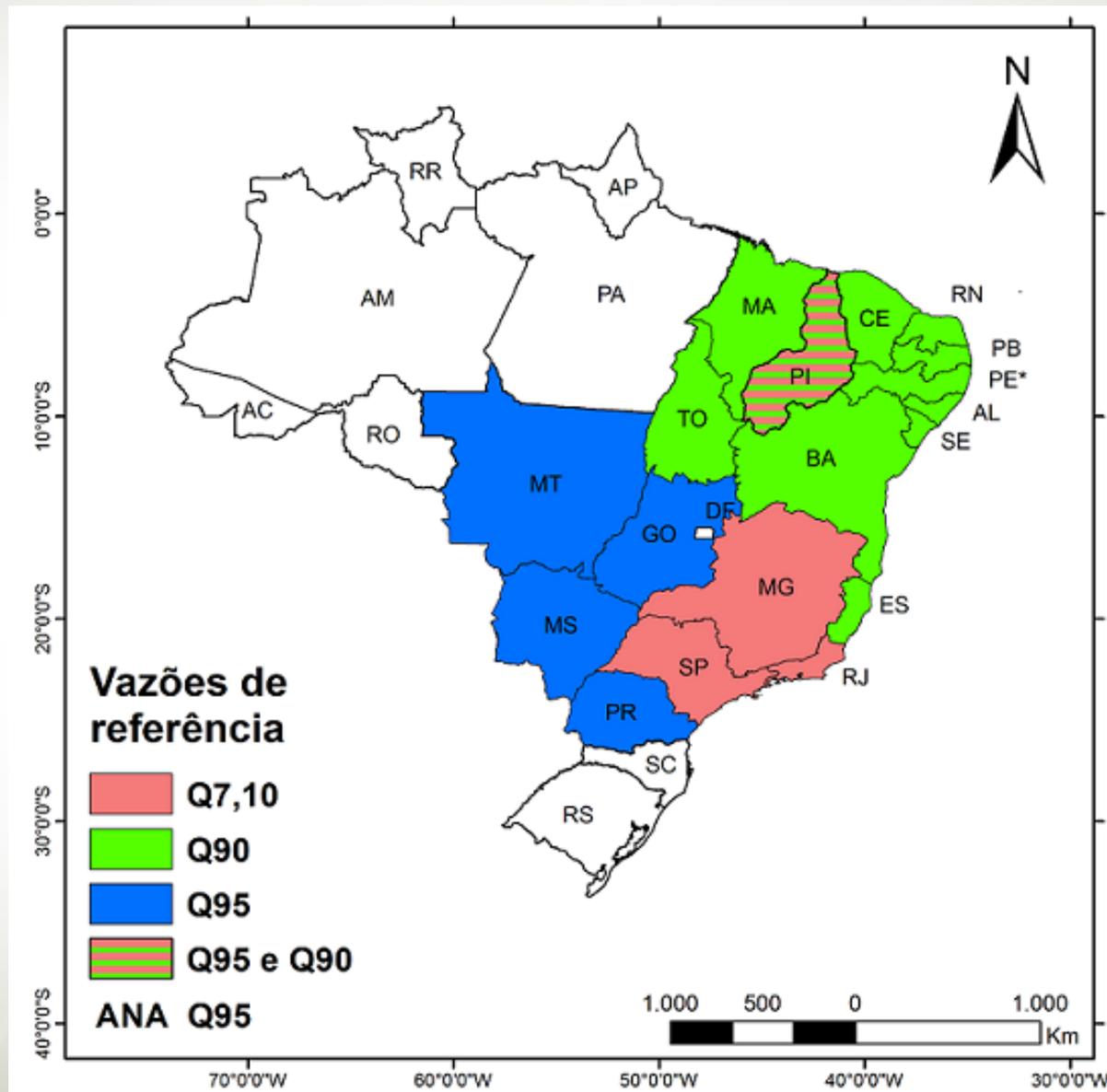


# Objetivo

- Caracterizar as experiências dos estados brasileiros em relação às vazões de referência adotadas para a outorga das águas superficiais.



# Resultados e discussão



# Resultados e discussão

## *Outorga no MS*

- Outorga - Decreto n° 13.990 de 02/07/2014
- Cadastramento de Usuários – Decreto n° 13.397/2012
- CERH-MS – especificidades locais na deliberação dos critérios com fundamentos técnicos.

# Resultados e discussão



# Conclusão



- Há concordância entre as regiões na adoção de vazões de referência;
- A situação do Mato Grosso do sul evidencia a necessidade de estudos técnicos para a fundamentação do instrumento de outorga;
- O monitoramento e estudos direcionados à implementação da outorga são imprescindíveis para que os objetivos desse instrumento sejam alcançados.

Obrigado!

Contato: [rodrigodmpompeu@gmail.com](mailto:rodrigodmpompeu@gmail.com)



**Hidrologia - Erosão - Sedimentos**

[www.heros.ufms.br](http://www.heros.ufms.br)